



**PORTARIA Nº 201/2017**

**EMENTA: Conceder Licença Sem Vencimento.**

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica:

**Considerando** o requerimento de gozo de Licença Sem Vencimento do Servidor abaixo discriminado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o servidor, **Fernando José Malagueta Galvão**, matrícula 95138, portador do RG nº 1.256.420 e do CPF nº 143.161.704-06, funcionário da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de médico, Licença Sem Vencimento por um período de 02 (dois) anos a partir de 01 de agosto de 2017.

**Art. 2º** - Art. 2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2017 e revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se.

P.I.R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 21 de agosto de 2017.

**RENATO LIMA DE SALES**  
**PREFEITO**

**Alzenir Josefa da Silva**  
Chefe Dep. de Rec. Humanos  
Mat.. 98844

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA**

Em 21 / 08 / 17

Servidor